

PANORAMA DAS CONSTRUÇÕES DAS ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA - TIPO “B” EM “WALL SYSTEM” - RELACIONADAS COM A NECESSIDADE DE VAGAS NO RIO GRANDE DO SUL

Resumo

A realização do presente artigo tem como objetivo principal realizar o panorama dos projetos Proinfância “Tipo B” com o sistema construtivo denominado “*Wall System*”, classificado como Metodologia Inovadora (MI) pelo FNDE no Rio Grande do Sul relacionando com a demanda de matrículas no período de 2012 a 2015.

Com esta relação será possível identificar como o Rio Grande do Sul avançou na oferta de vagas na educação infantil e se a fase três do Proinfância atendeu as expectativas ao se tratar de aceleração das obras para aumento de matrículas no ensino. Assim, o trabalho traz uma discussão da demanda de vagas no estado, a partir de levantamentos realizados nas plataformas SIMEC, INEP e FEE. Por fim constatou-se que as expectativas quanto ao cumprimento da Meta I do PNE, estão aquém do esperado.

Palavras-chaves: Proinfância, Política Educacional, Arquitetura Escolar, Arquitetura Padronizada.

Abstract

The accomplishment of this article has as main objective to realize the panorama of Proinfância “Type B” projects with the building system called “*Wall System*”, classified as Innovative Methodology (MI) by the FNDE in the Rio Grande do Sul relating to the demand for enrollments in the period from 2012 to 2015.

With this relationship, you can identify as the Rio Grande do Sul advanced the supply of places in early childhood education and the three-phase Proinfância met expectations when it comes to acceleration of the works to increase enrollment in school. Thus, the work brings a discussion of the demand for vacancies in the state, based on surveys carried out on the SIMEC, INEP and FEE platforms. Finally, it was found that expectations regarding the fulfilment of Meta I PNE are below expectations.

Keywords: Proinfância, Educational Policy, School Architecture, Standard Architecture.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira considera a educação como um direito de todos os cidadãos, estabelecendo que é dever do estado garantir a oferta de vagas para as crianças e adolescentes em unidades de creches, pré-escolas, ensino fundamental e ensino médio (BRASIL, 1988). A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996, o ensino infantil passou a fazer parte da primeira etapa da educação básica. Apesar da criança não ser obrigada a frequentar, o poder público tem a obrigação de oferecer infraestrutura e atender a demanda educacional. Em 2006 houve a reestruturação da LDB e o Ensino Fundamental passou a ter 9 anos de ensino, impactando também na Educação Infantil, desde então o ensino passou a atender crianças de 0 a 5 anos (BRASIL, 1996).

Em 2007 o governo federal lançou o Decreto nº 6.094, o qual se trata do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, o qual tinha como compromisso a conjugação de esforços dos poderes da União, Estado, Distritos e Municípios, onde o governo federal iria incentivar e apoiar melhorias na educação básica (BRASIL, 2007). Como uma das metas do PNE, foi criado o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) o qual faz parte da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e tem a premissa de garantir o acesso de crianças a creches e pré-escolas, e melhorar a infraestrutura física da rede de ensino infantil (BRASIL, 2007).

A implementação do Proinfância possui cinco dimensões: a disponibilização de projetos arquitetônicos padrão, o financiamento de obras, a aquisição de mobiliários e equipamentos, o assessoramento técnico-pedagógico e o custeio de novas matrículas (FLORES; ALBUQUERQUE, 2015:7).

Aprovada a Lei nº 13.005/2014, a qual se trata do Plano Nacional da Educação (PNE) que tem vigência de 10 anos e algumas das suas diretrizes são: universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade da educação e estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade (BRASIL, 2014).

A meta abordada neste artigo se trata da nº 1, a qual faz parte do PNE e seu objetivo era universalizar até 2016 a educação infantil na pré-escola a qual atende crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de vagas em creches, a qual teria que atender no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade (BRASIL, 2014).

De acordo com o Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo nº 80 - Implantação de Escolas para Educação Infantil de 2017, o Proinfância foi marcado por três fases, as quais serão brevemente abordadas a seguir para contextualização do trabalho (CGU, 2017).

Segundo o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, na primeira fase do Proinfância, entre 2007 e meados de 2012, os projetos das escolas de educação infantil eram fornecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e caberia às municipalidades o processo de licitação, execução e fiscalização das obras (CGU, 2017). Os repasses financeiros eram realizados por meio de convênios firmados entre o FNDE e os entes federados.

Com a premissa de dar agilidade ao processo de contratação e execução das escolas de educação infantil, o FNDE criou a segunda fase do Proinfância, denominada Metodologia Inovadora (2012 a 2015), tirando das municipalidades o papel de realização do processo licitatório. A partir deste momento o FNDE adotou para a licitação o Regime Diferenciado de Construções Públicas (RDC) (BRASIL, 2013), o qual possui os seguintes embasamentos legais:

Lei Nº 12.462 de 05/08/2011: Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização: IV - das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (Incluído pela Lei nº 12.688, de 2012); § 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino. (Incluído pela Lei nº 12.722, de 2012); Decreto 7.581 de 11/10/2011; Resolução CD/FNDE nº 25, de 14 de junho de 2013 (BRASIL, 2013).

Neste contexto, o FNDE definiu como estratégia de gestão a elaboração dos processos licitatórios em escala federal, de forma a controlar o desenvolvimento da implementação total das unidades escolares. Na segunda fase o papel dos municípios seria providenciar e adequar o terreno às exigências do projeto do FNDE, e fiscalizar a execução da obra, que deveria ser realizada por uma empresa vencedora de licitação em escala federal (CGU, 2017).

Ao tratar da Metodologia Inovadora, cabe ressaltar que as escolhas dos sistemas construtivos foram propostas que as empresas vencedoras apresentaram, com base nos requisitos e critérios propostos pelo MEC/FNDE (BRASIL, 2013). Tratava-se dos seguintes requisitos e critérios (Figura 1):

SEGURANÇA	1	DESEMPENHO ESTRUTURAL
	2	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
	3	SEGURANÇA NO USO E NA OPERAÇÃO
HABITABILIDADE	4	ESTANQUEIDADE
	5	DESEMPENHO TÉRMICO
	6	DESEMPENHO ACÚSTICO
	7	DESEMPENHO LUMÍNICO
	8	SAÚDE, HIGIENE E QUALIDADE DO AR
	9	FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE
	10	CONFORTO TÁTIL E ANTROPODINÂMICO
SUSTENTABILIDADE	11	DURABILIDADE E MANUTENIBILIDADE
	12	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

Figura 1 – Requisitos e Critérios da Metodologia Inovadora.
Fonte: BRASIL, 2013.

A utilização da metodologia construtiva inovadora abordava três premissas básicas: tempo de execução; qualidade da construção e custo da construção. Os requisitos e critérios foram baseados na NBR 15.575, (BRASIL, 2013).

O sistema classificado como Metodologia Inovadora foi subdividido em três sistemas construtivos: tecnologia painel *Wall System* (objeto de estudo); tecnologia Concreto/PVC – *Global Housing System*; tecnologia *Light Steel Frame* (LSF) (FNDE, 2019). De acordo com o FNDE, a alteração para estes novos métodos tinha como objetivo principal reduzir o tempo de construção das escolas e agilizar o processo licitatório (CGU, 2017).

Após o Registro de Preços realizado, o FNDE definiu os grupos que iriam atender os municípios e DF, de acordo com Figura 2 é possível identificar no mapa quais regiões cada empresa iria atender.

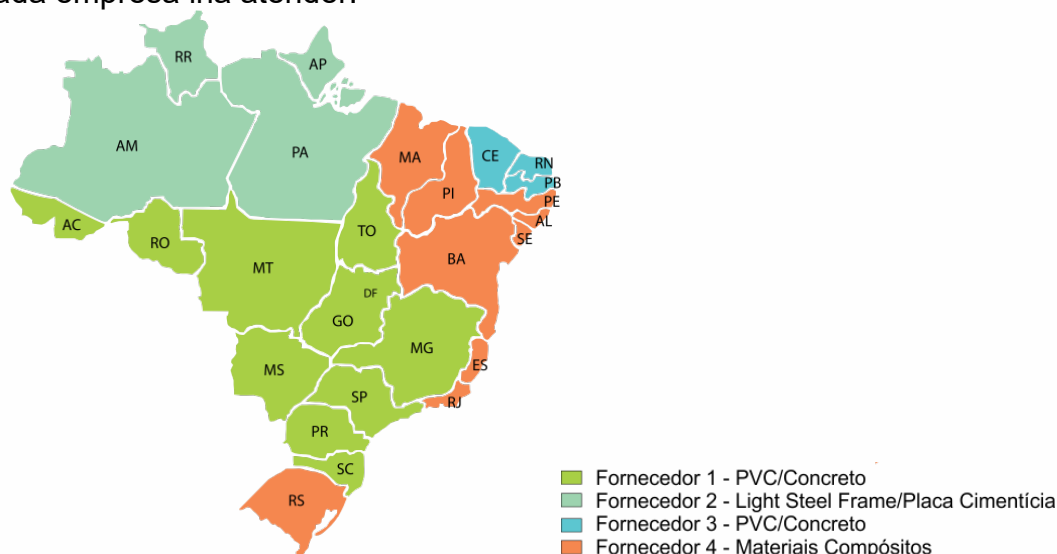


Figura 2 – Mapas Fornecedores Proinfância em Metodologias Inovadoras.
Fonte: FNDE (2019), adaptado pelas autoras.

Apesar das informações sobre os sistemas construtivos disponibilizados pelo FNDE, não foram encontradas referências quanto à distribuição dos sistemas construtivos pelo território nacional, ou sobre quais foram os critérios para adoção do sistema construtivo para cada região.

Todavia, a premissa do FNDE em reduzir o tempo de obra, utilizando o sistema construtivo inovador, *não* foi atingida. Segundo a CGU (2017), uma das razões pelo não sucesso desta fase foi devido à contratação de empresas que não possuíam capacidades técnicas e financeiras para assumir centenas de obras simultaneamente, além de não terem mão de obra especializada para utilizar material tão específico (CGU, 2017).

Essa situação levou à criação da terceira e atual fase do Proinfância, caracterizada como um retorno à primeira fase, devido aos resultados insatisfatórios com os sistemas denominados “Inovadores”, no que se refere ao aceleração de implementação de escolas de educação infantil (CGU, 2017). Sendo assim, novos projetos arquitetônicos denominados Tipo 1, 2 e 3 são disponibilizados em métodos construtivos convencionais de alvenaria de vedação.

O tipo 1 são projetos de autoria das municipalidades que passam por análise do corpo técnico do FNDE, já o tipo 2 e 3 são projetos padrão, fornecidos pelo FNDE, basicamente são uma atualização do tipo “B” e “C”. Com a atualização do projeto, os mesmos acabam atendendo a seguinte demanda:

Projetos tipo A: especificações propostas pelo proponente; **Tipo 1:** tem capacidade de atendimento de até 376 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 188 crianças em período integral. Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 1 em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 60m de profundidade e declividade máxima de 3%; **Tipo 2:** tem capacidade de atendimento de até 188 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 94 crianças em período integral. Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 2 em terreno retangular com medidas de 45m de largura por 35m de profundidade e declividade máxima de 3%. (BRASIL, 2015).

Além disso, cabe ao FNDE analisar os projetos de autoria de cada cidade ou solicitação de projetos padrão. Após sua aprovação preliminar, cabe a cada município, realizar todo o processo licitatório, fiscalização e alimentar o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) a cada 30 dias com vistorias, relatórios fotográficos e boletins de medição (SIMEC, 2019).

Após abordar brevemente as três fases do Proinfância, este artigo irá relacionar a segunda fase, período de 2012 a 2015, a constatação do problema se deu pela vivência profissional na esfera pública municipal, cidade de Passo Fundo/RS. Na qual foi possível tomar conhecimento através da implementação da unidade escolar Tipo “B” em Wall System, das limitações relacionadas a execução da obra. Por se tratar de sistema construtivo que carecia de mão de obra especializada. Cabe destacar que esta obra, a qual levantou o interesse desta pesquisa, ainda não está concluída.

Neste contexto, a realização do presente artigo tem como objetivo principal realizar o panorama dos projetos Proinfância “Tipo B” com o sistema construtivo denominado “*Wall System*”, classificado como Metodologia Inovadora (MI) pelo FNDE no Rio Grande do Sul relacionando com a demanda de matrículas no período de 2012 a 2015. Com esta relação será possível identificar como o Rio Grande do Sul avançou na oferta de vagas na educação infantil e se a fase três do Proinfância atendeu as expectativas ao se tratar de aceleração das obras para aumento de matrículas no ensino.

O estado do Rio Grande do Sul (Figura 3) situa-se no extremo meridional do Brasil e tem por limites territoriais o estado de Santa Catarina ao norte, Argentina ao oeste, Uruguai ao sul e Oceano Atlântico ao leste. Possui uma divisão municipal de 497 municípios com uma área total de 281.707.15km² (incluindo as áreas das Lagunas dos Patos e Mirim), área essa que representa 3,3% da superfície territorial brasileira sua capital é a cidade de Porto Alegre, situada na região Metropolitana. Apresentando no último censo (2010) 10.693.929 habitantes, atualmente de acordo com o IBGE, apresenta população estimada de 11.377.239, aproximadamente 5,4% do total da população brasileira. Segundo dados do Censo de 2010, o Estado apresenta 85,10% da sua população vivendo em áreas urbanas.

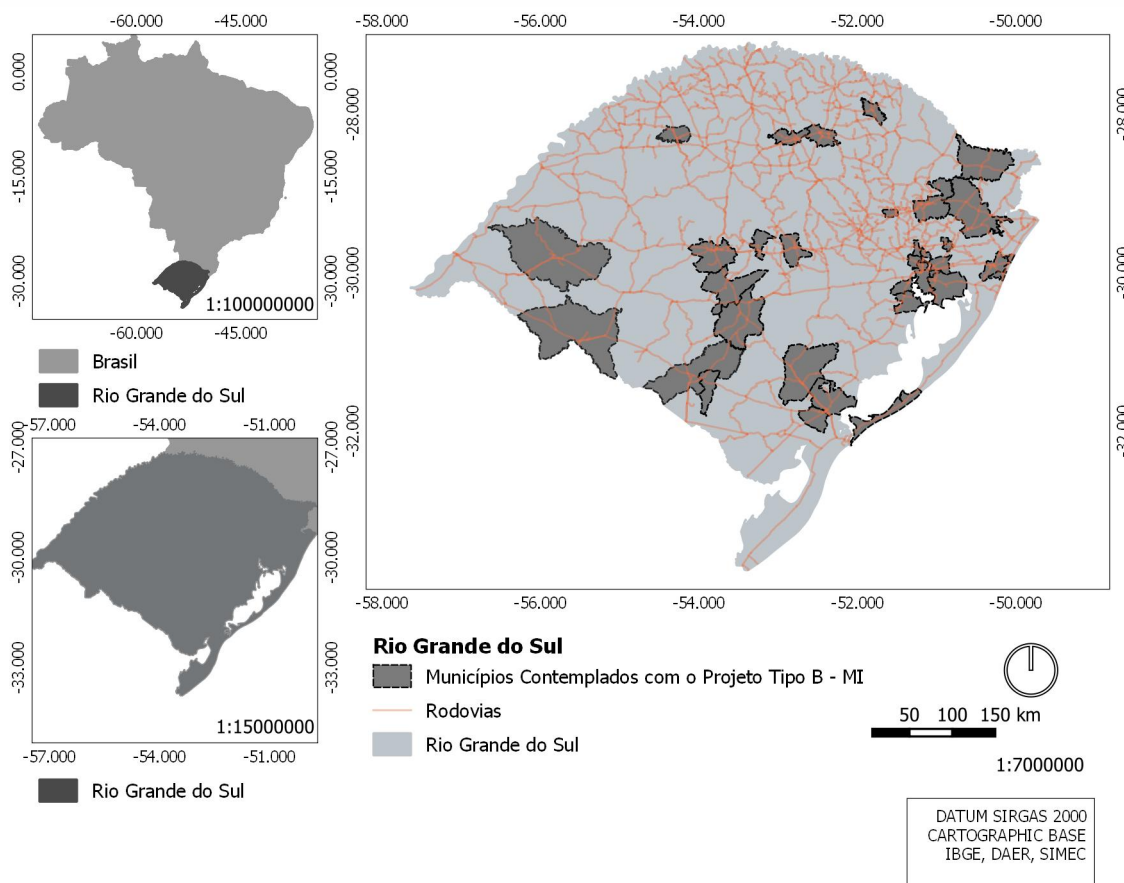


Figura 3 – Localização do Estado do Rio Grande do Sul e dos Municípios contemplados com o Projeto Tipo B – MI (METODOLOGIA INOVADORA) – (RS/BRASIL).
Fonte: IBGE, DAER, SIMEC, 2020 – adaptado pelas autoras.

Para contextualização, falaremos brevemente sobre o sistema construtivo utilizado no estado.

A empresa MVC Componentes Plásticos, vencedora da Licitação no Rio Grande do Sul, aponta no memorial descritivo, o projeto de fundações, define o tipo Radier, afirmando que este é o que melhor se adapta ao sistema construtivo proposto. Este tipo de fundação é composto por lajes de concreto armado em contato direto com o solo que captam as cargas dos pilares e parede e descarregam sobre uma grande área do solo. A empresa destaca que a principal vantagem deste sistema é o baixo custo e a rápida execução, (BRASIL, 2013).

O sistema construtivo utilizado no Rio Grande do Sul é diferente dos demais estados da região Sul, que por sua vez é o mesmo implementado na região Nordeste, regiões essas que tem condicionantes climáticos completamente diferentes.

O memorial descritivo do Projeto Padrão Tipo “B” em *Wall System* descreve a principal característica do sistema construtivo composto por estrutura em perfil pultrudado¹, fechamento em painéis constituídos por placas com núcleo de poliestireno expandido denominado EPS² que tem a função de isolante térmico e acústico e com gesso acartonado. O acabamento da placa é feito em compósito polimérico reforçado com

¹ Perfil Pultrudado: material plástico estrutural imune à corrosão, de baixo peso e isolante elétrico, além de não propagar o fogo (Pultrusão do Brasil)

² EPS: material leve, resistente e versátil, o EPS (conhecido popularmente como isopor*) é uma das grandes inovações do século 20 que proporciona vantagens em diversos segmentos (Termotécnica)

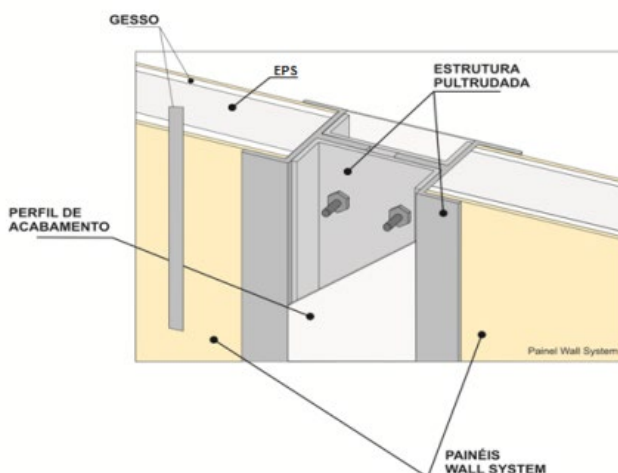


Figura 4 – Composição da Edificação Sistema Construtivo MVC.
Fonte: FNDE (2019)

2 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa inicialmente foram coletados os dados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no que se refere a sinopse estatística da educação básica, do anos 2012 e 2015.

Foram coletados os dados do número de matrículas da Educação Infantil, por Etapa de Ensino, de acordo com o estado do Rio Grande do Sul (INEP, 2019).

Posteriormente utilizou-se dos dados da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEE), para classificar a população estimada de crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, no período de 2012 e 2015.

Estes dados foram cruzados em planilhas para que se pudesse compreender o déficit de vagas no estado no período em que foram pactuadas as escolas Tipo B – MI em sistema *Wall System*.

O mapeamento das escolas contempladas com o Projeto Tipo B – MI em sistema *Wall System*, foram elaborados com o uso de bases cartográficas obtidas no *website* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020) e compiladas com o Painel de Obras do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC, 2020), portal esse gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual é possível localizar o orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação, é neste sistema que os gestores municipais verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades.

Os dados das bases mencionadas foram adicionados e processados no software QGIS, versão 3.10.4, para o georreferenciamento, localizando as cidades e o status em que as escolas se encontram.

Os mapas temáticos que serão apresentados nos resultados, foram elaborados com a seguintes premissas: identificar a situação das escolas no Rio Grande do Sul de acordo com o Painel de Obras coletado em 03 de junho de 2020 (SIMEC, 2020), bem como as regiões em que se encontram e posteriormente elucidar o percentual de obra das edificações, para que seja possível obter um panorama das obras pactuadas no estado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a sinopse estatística da educação infantil, no ano de 2012 o Rio Grande do Sul atendia uma demanda de 131.868 crianças de 0 a 3 anos (Tabela 1), devidamente matriculados em creches, sendo que deste número total, 56.669 pertenciam a rede privada (INEP, 2019).

A população de 0 a 3 anos de idade no estado, de acordo com a FEE (2020), em 2012 foi estimada em 549.111.

Creche – número de matrículas x número de habitantes						
	Total	% atendimento	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Nº matrículas	131.868	24,14%	131	219	74.849	56.669
Nº habitantes (0 a 3 anos)	549.111					

Tabela 1– Número de Matrículas da Educação Infantil Regular – Creches – em 2012.

Fonte: INEP e FEE, 2019, adaptado pelas autoras (2020).

Outro levantamento aconteceu no ano de 2015, utilizando a mesma metodologia citada acima, neste momento o estado atendia uma demanda de 168.793 crianças de 0 a 3 anos (Tabela 2) (INEP, 2019).

A população de 0 a 3 anos de idade no estado, conforme dados da FFE (2020), foi estimada em 571.756.

Creche – número de matrículas x número de habitantes						
	Total	% atendimento	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Nº matrículas	168.793	29,52%	117	199	98.400	70.077
Nº habitantes (0 a 3 anos)	571.756					

Tabela 2– Número de Matrículas da Educação Infantil Regular – Creches – em 2015.

Fonte: INEP e FEE, 2019, adaptado pelas autoras (2020).

Como pode se notar nas tabelas acima, o percentual de crescimento de matrículas foi de 5,38% no período de 2012 a 2015, número aquém do que se espera na Meta 1 do PNE, que é atingir no mínimo 50% de atendimento nas creches.

Conforme aponta a sinopse estatística da educação infantil, no ano de 2012 o Rio Grande do Sul atendia uma demanda de 180.391 crianças de 4 a 5 anos (Tabela 3), devidamente matriculados em pré-escolas (INEP, 2019). A população de 4 a 5 anos de idade no estado, de acordo com a FEE (2020), em 2012 foi estimada em 271.294.

Pré-escola - número de matrículas x número de habitantes						
	Total	% atendimento	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Nº matrículas	180.391	66,49%	138	9.709	115.484	55.060
Nº habitantes (4 a 5 anos)	271.294					

Tabela 3– Número de Matrículas da Educação Infantil Regular – Pré-escolas – em 2012.

Fonte: INEP e FEE, 2019, adaptado pelas autoras (2020).

Já no ano de 2015, utilizando as mesmas fontes de dados, o nº de matrículas para alunos de 4 a 5 anos de idade na rede de ensino infantil pré-escola era de 208.438. E o número de habitantes nesta faixa etária estimou-se em 273.029 (Tabela 4).

Pré-escola - número de matrículas x número de habitantes						
	Total	% atendimento	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Nº matrículas	208.438	76,34%	136	8.431	134.188	65.683
Nº habitantes (4 a 5 anos)	273.029					

Tabela 4– Número de Matrículas da Educação Infantil Regular – Pré-escolas – em 2015.

Fonte: INEP e FEE, 2019, adaptado pelas autoras (2020).

Ao tratarmos da pré-escola, destaca-se que a Meta 1 é de que até 2016 atingisse 100% da demanda de matrículas para alunos de 4 a 5 anos (BRASIL, 2014).

Tem-se como hipótese que uma das razões pela qual a Meta 1 do PNE estava avançado de forma lenta, se deve ao motivo de que as unidades escolares Tipo B – MI pactuadas entre o governo federal e a municipalidades, não tiveram a aceleração desejada e nem cumpriram o cronograma esperado, que era de conclusão de obra em 210 dias corridos.

No Rio Grande do Sul foram pactuadas 102 escolas com o sistema construtivo *Wall System* do tipo “MI – B”, e destas unidades apenas 7 estão com status “concluída”, de acordo com a tabela 01 (SIMEC, 2019).

De acordo com o memorial descritivo, este projeto atenderia uma demanda de 224 alunos por edificação, como descrito acima somente 7 foram concluídas, ou seja, 1.568 vagas, onde a expectativa era de atender 22.848 crianças.

Para melhor entendimento, optou-se por situar todos os municípios que foram contemplados com o projeto em referência, totalizando 38 municipalidades (Figura 5), sendo que, a maior concentração situa-se na região Metropolitana do Estado.

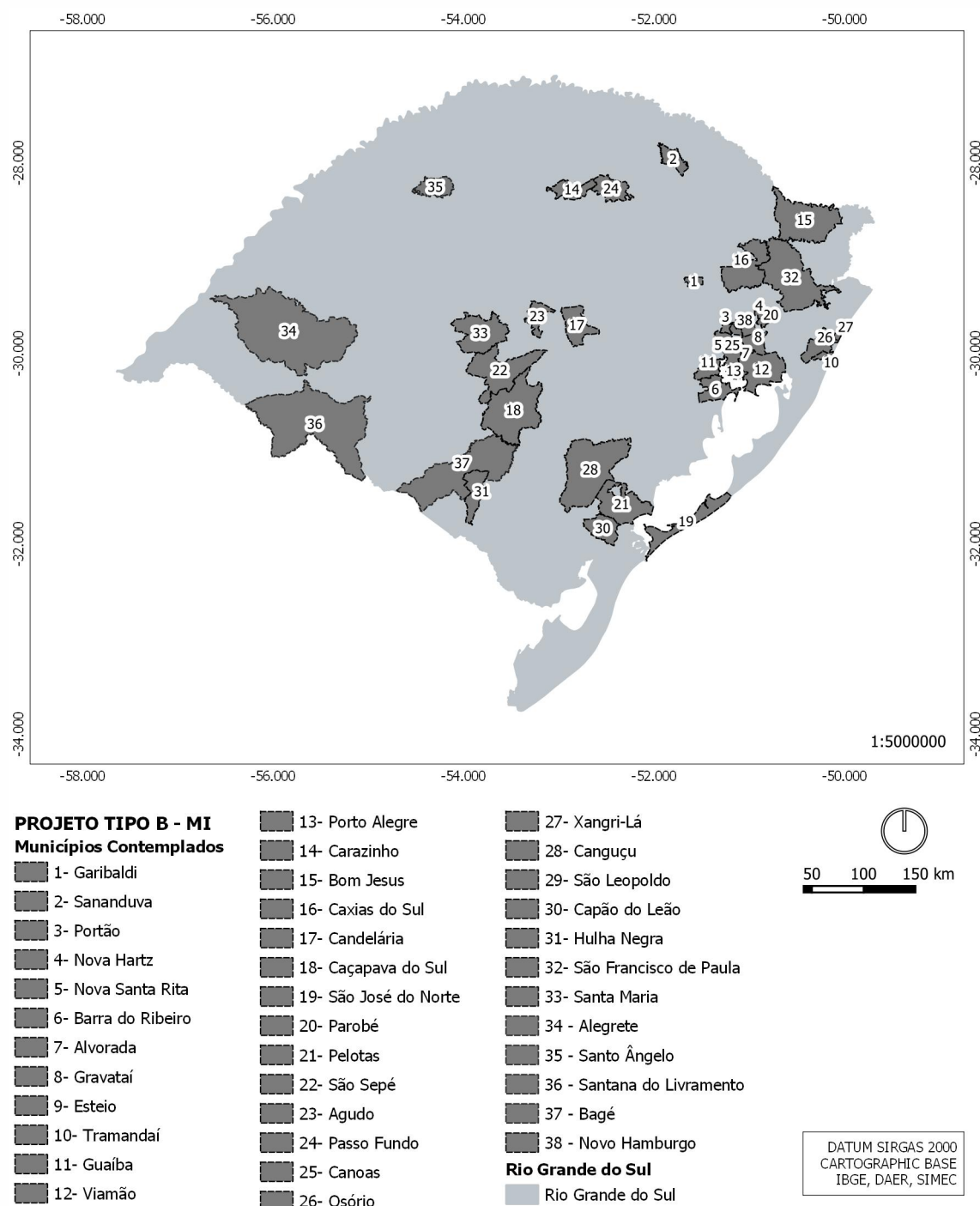


Figura 5 – Municípios contemplados com o Projeto Tipo B – MI (METODOLOGIA INOVADORA) – (RS/BRASIL).

Fonte: IBGE, DAER, SIMEC - 2020 – adaptado pelas autoras.

Quanto ao mapa de Situação (Figura 6) das escolas foram utilizadas as seguintes classificações: concluída, em reformulação, execução, inacabada, licitação, obra cancelada, paralisada e subdivididas nas regiões: Centro Ocidental, Centro Oriental, Nordeste, Noroeste, Sudeste, Sudoeste e Metropolitana.

Apresentado o mapa temático do Rio Grande do Sul onde é possível observar suas regiões, as municipalidades contempladas com o projeto e a situação das mesmas. Verifica-se na imagem a totalidade de 102 escolas Tipo B – MI. Sendo que: das 7

unidades concluídas, 5 (71,44%) são da região Metropolitana, 1 (14,28%) da região Nordeste e 1 da região Noroeste.

Em se tratando das obras canceladas, ou seja, aquelas que sequer iniciaram, temos um total de 60 unidades que representa 58,82% do total de escolas pactuadas. As demais unidades classificadas como: em reformulação, execução, inacabada, licitação e paralisada representam 35,29% do montante total, destaca-se que todas essas situações são referentes a execuções que já eram para estar com status de concluídas, ou seja, estão atrasadas e não atendem os objetivos de sanar o déficit de vagas nas unidades de Educação Infantil.

Portanto é possível neste mapa, afirmar que apenas 6,86% das edificações foram finalizadas e 93,14% não cumpriram com o objeto. Reforçando que estas obras se referem a fase denominada como Metodologia Inovadora do FNDE.

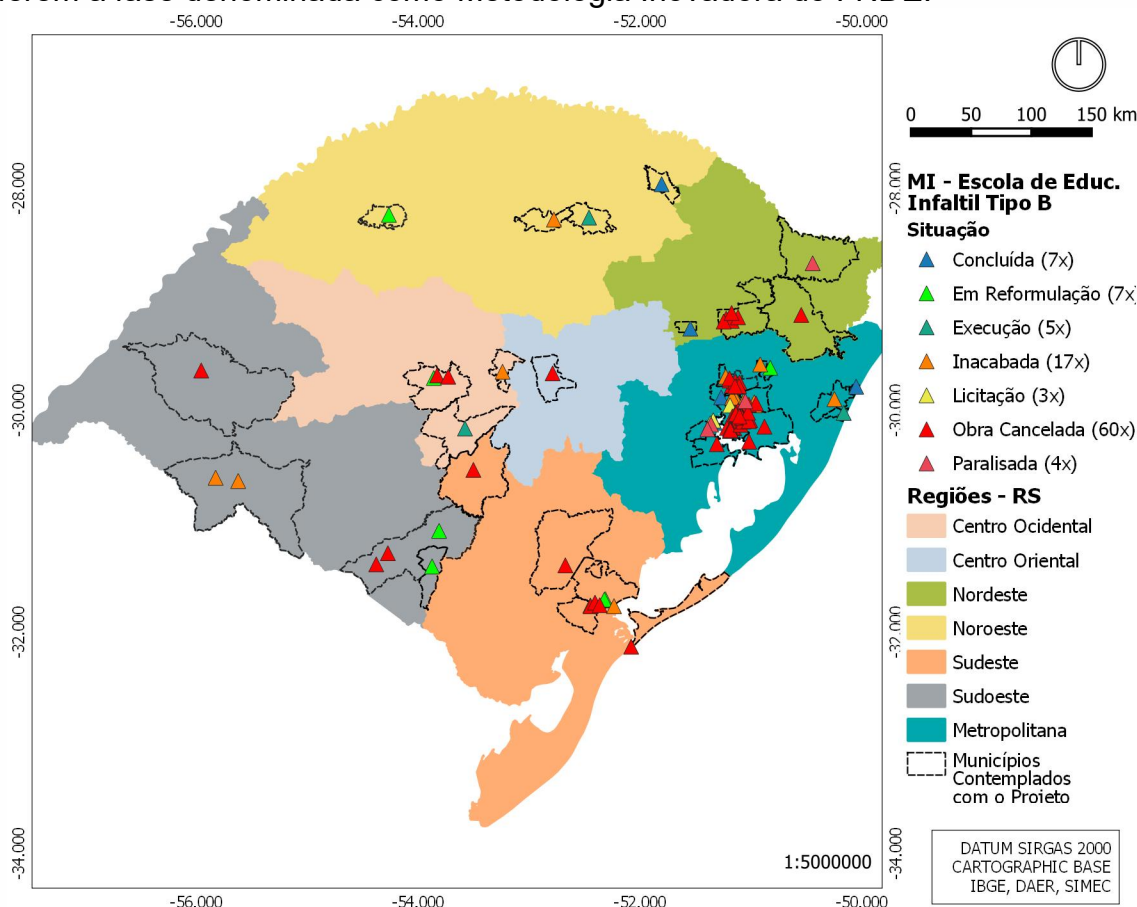


Figura 6 – Situação do Projeto Tipo B – MI (METODOLOGIA INOVADORA) – (RS).

Fonte: IBGE, DAER, SIMEC – 2020 – adaptado pelas autoras.

No mapa temático de percentual de obras (Figura 7) as classificações foram divididas na porcentagem e unidades escolares, sendo as seguintes: 0 – 5, 5 – 40, 40 – 60, 60 – 80, 80 – 99, 99 – 100 (%).

É possível identificar o percentual de obra das unidades escolares, para poder elucidar a real situação em que as mesmas se encontram. Através de manchas circulares, foi adotado o critério de porcentagem, e de modo geral, pode-se dizer que 26 unidades escolares estão com o percentual de obras entre 5 e 80%, ou seja, são edificações que estão expostas ao tempo, se deteriorando e causando prejuízo os cofres públicos. Tem-se 8 unidades entre 80 e 99% que estão na fase de acabamentos, porém, paralisadas ou sendo recontratadas.

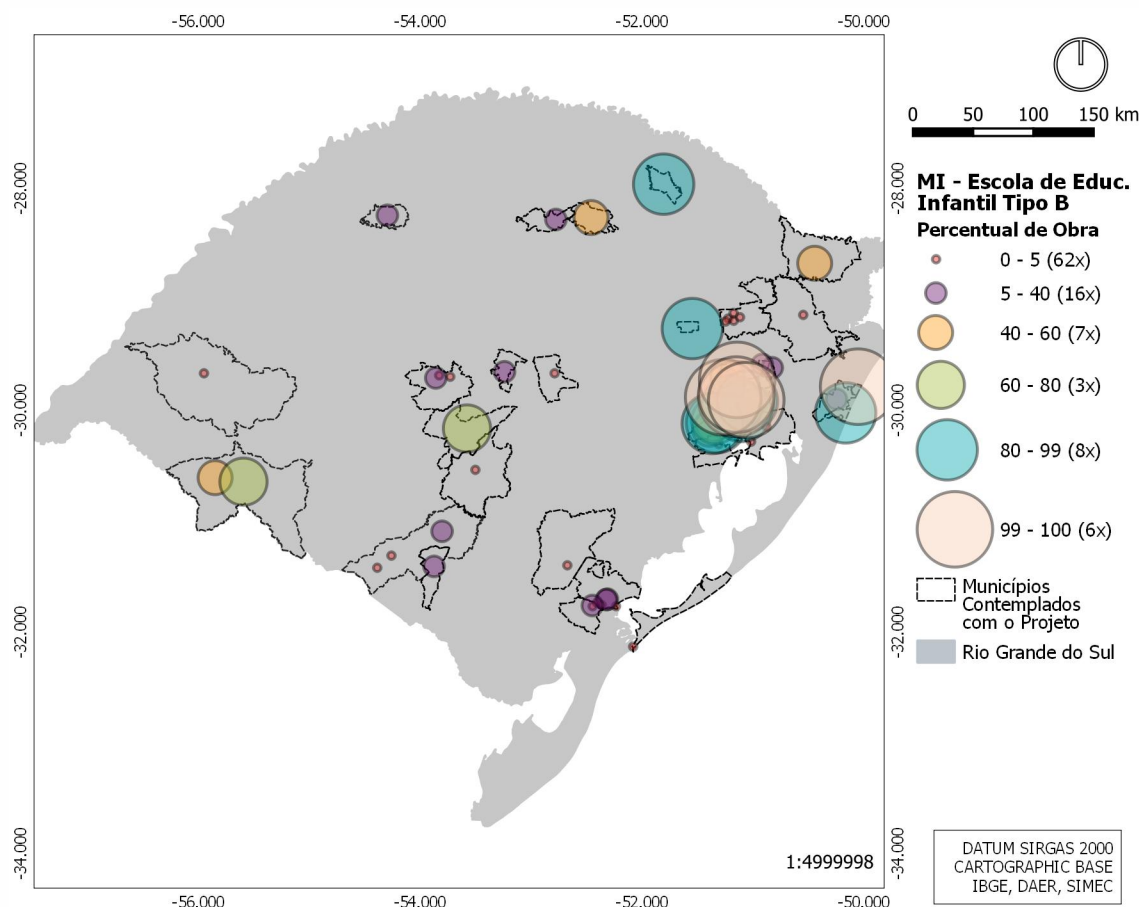


Figura 7 – Percentual de Obras Tipo B – MI (METODOLOGIA INOVADORA) – (RS).
Fonte: IBGE, DAER, SIMEC – 2020 – adaptado pelas autoras.

4 CONCLUSÕES

A pesquisa possibilitou uma análise do panorama das edificações relacionadas a Metodologia Inovadora no estado, cruzando dados da população na faixa etária de 0 a 5 anos e no atendimento a estas crianças entre 2012 e 2015.

Foi possível identificar que os resultados que tratam da Meta I do PNE, estão aquém do esperado pelo governo federal, e que a estratégia de sistema construtivo que demanda mão de obra especializada e a forma de contratação unificada para a aceleração da demanda de vagas escolares, não funcionaram.

A infraestrutura escolar previa o atendimento de 224 crianças em dois turnos por unidade, a qual seria possível acrescer 22.848 vagas no Rio Grande do Sul, se todas as obras tivessem sido concluídas, no entanto somente 7 unidades foram de fato finalizadas resultando o atendimento de 1.568 crianças, que se refere a 6,86% do previsto.

Além da demanda de vagas não terem sido superadas, outro fator preocupante são as edificações que estão abandonadas e se deteriorando com o tempo, sofrendo vandalismo e sem soluções apresentadas para que esse problema seja resolvido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Relatório de avaliação da execução de programa de governo nº 80 implantação de escolas para educação infantil, 2017**. Disponível em: <<https://auditoria.cgu.gov.br/download/10722.pdf>>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

BRASIL. Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007. **Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. Brasília, DF, 2007b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014b. Seção 1, p. 1, Ed. Extra. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 30 de junho de 2020.

FLORES, Maria Luiza R.; ALBUQUERQUE, Simone S. De. (Orgs.) **Implementação do Proinfância no Rio Grande do Sul: perspectivas políticas e pedagógicas**. Porto Alegre: ediPUCRS, 2015. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/126959>>. Acesso em: 29 de junho de 2020.

FNDE, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Metodologia Inovadora para Convencional**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos/item/6511-metodologia-inovadora-para-convencional>>. Acesso em: 28 de novembro de 2019.

FNDE, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **PROINFÂNCIA - Projetos Padrão Tipos B e C**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfancia/areas-para-gestores/manuais/item/4969-metodologias-inovadoras>>. Acesso em: 27 de novembro de 2019.

FNDE, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Projeto Tipo 2**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfancia/eixos-de-atuacao/projetos-arquitetonicos-para-construcao/item/6413-proinfancia-tipo-2>>. Acesso em: 28 de novembro de 2019.

FNDE, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Reformulação**. Disponível em:

<<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/proinfancia/eixos-de-atuacao/reformulacao>>. Acesso em: 27 de novembro de 2019.

FNDE, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Resolução/CD/FNDE nº 6 de 24 de abril de 2007. Estabelece as orientações e diretrizes para execução e assistência financeira suplementar ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA.** Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3130-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-6-de-24-de-abril-de-2007>>. Acesso em: 01 de junho de 2019.

FEE, FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Estimativa da população com até 19 anos por município e idade, 2015. Rio Grande do Sul.** Disponível em: <<https://arquivofee.rs.gov.br/>>. Acesso em: 01 de junho de 2020.

FEE, FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Estimativa da população com até 19 anos por município e idade, 2015. Rio Grande do Sul.** Disponível em: <<https://arquivofee.rs.gov.br/>>. Acesso em: 01 de junho de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico: 2010.** Rio Grande do Sul, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2012. Brasília: Inep, 2019.** Disponível em: <https://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 29 de junho de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2015. Brasília: Inep, 2019.** Disponível em: <https://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 29 de junho de 2020.

SIMEC. Painel de Obras, 2020. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/painelObras/index.php>>. Acesso em: 07 de junho de 2020.